GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 070/2018 DE 23 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre credenciamento de equipe NASF AB Modalidade I, no município de Fonte Boa/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, na sua 294ª Reunião 237ª (Ordinária), realizada no dia 23.04.2018, e;

CONSIDERANDO a consolidação da Estratégia Saúde da Família como forma prioritária para reorganização da atenção básica no Brasil e que a experiência acumulada em todos os entes federados demostra a necessidade de adequação de suas normas;

CONSIDERANDO a Portaria nº 154/GM/, 24/01/2008 que cria os Núcleos de Apoio à Saúde da Família – NASF;

CONSIDERANDO a Portaria nº 978/GM/MS, de 16/05/12 que define valores de financiamento do Piso da Atenção Básica Variável para as equipes de Saúde da Família, equipes de Saúde Bucal e Núcleos de Apoio à Saúde da Família, instituídos pela Política Nacional de Atenção Básica;

CONSIDERANDO a Portaria nº 3.124/GM/, de 28/12/12 que redefine os parâmetros de vinculação dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) Modalidades 1 e 2 às Equipes Saúde da Família e/ou Equipes de Atenção Básica para populações específicas, cria a Modalidade NASF 3, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), disposta no Anexo XXII da **Portaria de** Consolidação nº 2/GM/MS, de 28/09/17, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Resolução nº 007 de 06/04/18 do CMS/Fonte Boa/AM, que dispõe sobre a apreciação, deliberação e aprovação do projeto para criação de um NASF AB - Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica;

CONSIDERANDO o Processo Nº 010683/2018/SUSAM da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA) de Fonte Boa/AM que dispõe sobre credenciamento de equipe NASF AB Modalidade I;

CONSIDERANDO o parecer favorável do senhor **Jani Kenta Iwata,** visto que o município de Fonte Boa/AM possui o número mínimo de Equipes de Saúde da Família para solicitar o referido credenciamento.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação do credenciamento do Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica NASF AB Modalidade I, para o município de Fonte Boa/AM.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite** do Estado do Amazonas, em Manaus, 23 de abril de 2018.

Januário Carneiro da C. Neto
Presidente do COSEMS/AM

Francisco Deodato Guimarães
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 070/2018 datada de 23 de abril de 2018, nos termos do Decreto de 04.10.2017.

FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO I

Solicitação de Credenciamento de Núcleo Ampliado da Saúde da Família (Nasf)

GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

MUNICÍPIO	eSF	eAB	eAB	ACS	Esb			NASF			eCR		
FONTE BOA/AM					I	II	III	I	II	III	I	II	III
								X					